

Ofício Circular nº. 07/2026

Cuiabá-MT, 11 de maio de 2025.

Aos(às) Senhores(as) Notários(as) e/ou registradores(as)

Assunto: procedimentos **Campanha Cartório Amigo – Orientações básicas**

Prezados(as) Colegas,

A campanha **CARTÓRIO AMIGO – ações para um futuro melhor**, promovida pela Associação dos Notários e Registradores do Estado de Mato Grosso (Anoreg-MT) em parceria com a Rede Ambiental e de Responsabilidade Social (Rares-MT), será realizada no dia **22 de agosto de 2026 (sábado), das 9h às 17h**.

Trata-se de um projeto de utilidade pública que visa oportunizar o acesso gratuito a serviços essenciais da vida civil, promovendo a aproximação dos cartórios com a população e a ampliação da cidadania por meio de atos relevantes como **casamentos** e a **emissão de 2ª via de certidões de nascimento, casamento e óbito**.

Diante da desativação da Central Eletrônica de Integração (CEI/MT), as 2ª vias serão emitidas gratuitamente apenas quando os registros estiverem na própria serventia.

Para certidões de outras serventias, inclusive de outros municípios ou estados, os pedidos deverão ser realizados **via CRC (Central de Registro Civil)**, sendo o **pagamento integral dos custos de emissão e envio de responsabilidade dos nubentes**.

Além desses atos, as serventias participantes poderão **oferecer orientações gratuitas** sobre as demais especialidades:

- Tabelionato de Notas: divórcio, inventário, união estável, pacto antenupcial e Apostila de Haia;
- Protesto de Títulos: cancelamento eletrônico e informações gerais;
- Pessoa Jurídica: estatutos, atas, averbações e orientações sobre constituição e alterações;
- Registro de Títulos e Documentos: registro de pets, notificações e sua importância jurídica;
- Registro de Imóveis: regularização fundiária, usucapião administrativo e consultas sobre a situação cadastral.

Cada serventia poderá definir, localmente, se atuará de forma conjunta ou independente com as demais serventias da mesma localidade. Em Cuiabá, cada cartório funcionará em seu próprio endereço, e o casamento será celebrado às 16h. As demais localidades poderão organizar os atendimentos conforme a realidade local.

Para maior visibilidade, serão fornecidos materiais de divulgação (panfletos, cartazes e artes para camiseta e faixas), e haverá cobertura da assessoria de imprensa da Anoreg-MT com produção de conteúdo estadual.

Este projeto, já em sua 6ª edição, é pioneiro em todo o país e reafirma o compromisso dos cartórios mato-grossenses com a cidadania, a inclusão social e o fortalecimento do vínculo institucional com a população.

Os cartórios interessados em participar do “Cartório Amigo” devem preencher o termo de adesão anexo e enviá-lo ao e-mail: adm01@anoregmt.org.br.

É com muita gratidão que a diretoria da associação, em continuidade a este projeto Cartório Amigo, conta com o apoio maciço de todas as serventias na 6ª edição, o qual continuará tendo repercussão positiva para a classe notarial e registral em âmbitos estadual e nacional.

Cordialmente,



Velenice Dias de Almeida
Presidente Anoreg-MT

DECLARAÇÃO

Pelo presente termo, nós [NOME 1], brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº SSP/ e do CPF/MF nº, filho de; e [NOME 2], brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº SSP/ e do CPF/MF nº, filha de, ambos residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua, desejando contrair matrimônio conforme a legislação civil vigente, DECLARAMOS que não temos, ambos, condições de suportar a despesa relativa à habilitação, registro e a primeira certidão de casamento, atestando assim estado de pobreza.

Declaramos, outrossim, estar cientes de que a presente declaração é feita a Oficial e sujeita à verificação do Juiz, sob responsabilidade civil e criminal, de maneira que, constatada a falsidade da insuficiência conjunta aqui assumida, estaremos sujeitos ao pagamento das quantias devidas, bem como às penas do art. 299 do C. Penal (Falsidade ideológica – reclusão de 1 a 3 anos de multa).

Cidade-MT, dia/mês/ano

Assinatura NOME 1

Assinatura NOME 2